CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

EMENDA ADITIVA 01 AO PROJETO DE LEI 74/2023

Art. 1° Fica acrescida expressão ao Art. 1° do Projeto de Lei n° 74/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Poder Executivo Municipal deverá publicar, em sítio eletrônico oficial, no Portal da Transparência, até o dia 31 de março de cada ano, a relação de Emendas Parlamentares de origem Municipal, Estadual e Federal, que tenham sido recebidas pelo Município de Itabirito no ano anterior, bem como a relação das indicações das Emendas Impositivas do Legislativo, contendo de forma individualizada:"

(...)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de Abril de 2023.

Leandro Silva Marques
Vereador

Recebido
14/04/2023 às 13:33h
Beatriz

Gabinete: Rua José Benedito, nº 189 – 3º andar – sala 11 – Santa Efigênia - Itabirito/MG
Tel.: (31) 3561-1599 - Ramal 307 - leodosocialitabirito@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei de emenda aditiva tem por objeto incluir, também, a divulgação das Emendas Parlamentares Impositivas indicadas pelo Legislativo.

Ante o exposto, espero dos nobres pares apoio para aprovação do presente projeto.

Sala das Reuniões, 17 de Abril de 2023.

Leandro Silva Marques
Vereador